

POLÍCIA NO AR:

UMA VISÃO DO EMPREGO DE HELICÓPTEROS NA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

Severo Augusto da Silva Neto, 1.º Ten PM

À medida que os criminosos evoluem e sofisticam a sua atuação delituosa, é preciso que a sociedade, através do Estado, aperfeiçoe também, instrumentalizando e modernizando sua Polícia, seus métodos de prevenção e meios de repressão. Uma Polícia Militar que deseje ser qualificada para atender os reclamos da comunidade necessita de ser atuante na busca de recursos de ordem tecnológica que a torne mais eficiente.

Nos dias atuais o helicóptero, não é só um aparelho ou aparato colocado à disposição dos órgãos de segurança, representa um recurso de inegável valor com amplas possibilidades de emprego nas Operações Policiais Militares de Manutenção da Ordem Pública. Assim é necessário que todos nós, profissionais de segurança, tomemos posse, o mais rápido possível, da metodologia do emprego de aeronaves de asas rotativas no combate a acontecimentos criminosos e catastróficos.

1. O MOMENTO SOCIAL

Em recentes pesquisas de opinião pública, realizadas junto as mais diversas camadas da sociedade, objetivando apontar as principais preocupações do povo brasileiro, a Segurança não só se colocou entre os cinco maiores problemas nacionais, mas foi considerada o segundo em ordem de importância. (1)

Os altos índices de violência, principalmente nos grandes centros urbanos, têm chamado a atenção das autoridades. Dar um basta à violência foi, e ainda é, uma das mais urgentes tarefas do governo. Duas comissões de alto nível, compostas por juristas e cientistas sociais, foram instaladas junto ao Ministério da Justiça para trabalharem na análise da questão. A primeira, no ano de 1979, quando comandava a pasta o Ministro Petrônio Portela. A segunda comissão, em 1985, a da Nova República, que representou

(1) AFFONSO, Leonel Archanjo. A Violência Urbana — P. 19.

o passo inicial do mutirão contra a violência proposto pelo Presidente José Sarney. Nos estudos e conclusões apresentadas, em ambos os trabalhos, dois pontos de imediato evidenciaram-se:

“O Policiamento Ostensivo é expediente de considerável efeito preventivo”. (2)

“Sem perder de vista a questão dos desajustes sociais como causa da violência é indiscutível que uma Polícia mais bem treinada e equipada conseguiria melhores resultados nos seus esforços para conter a onda de criminalidade que assola o país.” (3)

Como integrantes de uma organização que labuta diretamente com o agente perturbador da ordem e estimulador da violência, cabe-nos o trabalho de, dia a dia, apontarmos as formas de combate ao crime quando falharem os esforços no sentido de evitar-se as privações objetivas de: desemprego, baixa renda, precárias condições de moradia, desorganização familiar, fatores que estão intimamente ligados ao delito.

Face a este momento social em que vivemos e aos constantes conflitos que assolam e ameaçam a sociedade, deve ser nossa preocupação prioritária tornar a Polícia Militar moderna, ágil e bastante operacional. Somente com a adoção de medidas que reflitam este objetivo, seremos aptos e capazes de fazermos frente a onda de violência, de criminalidade e de sinistros que agem, única e exclusivamente, como agentes ameaçadores e destruidores da co-existência pacífica em sociedade, alterando o grau desejável de normalidade da ordem pública. Somente assim lograremos atingir o estágio necessário de confiabilidade social.

2. DIAGNÓSTICO

“Com ou sem crise, cabe à opinião pública exigir das autoridades estaduais... um esforço concentrado de modernização da PM”. (4)

As Polícias Militares em todo o Brasil, com a evolução da criminalidade violenta e organizada que não poupa vidas e nem o patrimônio, assumiram papel fundamental na difícil missão de fazer frente aos perturbadores da ordem pública.

A Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, em especial, ao se conscientizar de tal fato, vem procurando organizar-se operacionalmente tentando aproveitar, ao máximo, a capacidade técnica da Corporação, pela aplicação lógica dos recursos humanos e materiais. (5)

(2) JUSTIÇA, MINISTÉRIO. Plano de Combate a Violência Urbana P. 3

(3) Idem — P. 4.

(4) AFFONSO, Leonel Archanjo. Políticas do Comandante-Geral P. 9

(5) Idem — P. 4.

Embora sejamos hoje, sem sombra de dúvidas, uma Corporação que detém um dos maiores índices de operacionalidade do país — operacionalidade se mede pelo resultado — somos obrigados a reconhecer que muito ainda há por fazer. No corrente ano, 1986, estaremos completando dez anos de serviços prestados à nossa Corporação. Ao longo deste período muito ouvimos falar sobre a nossa profissão. Contudo, somos testemunhas que dela pouco se escreve, pouco se pesquisa e poucos aprofundam-se no estudo da razão de ser de nossa instituição: elaborar, criar e operar técnicas e métodos que evitem a eclosão do ato delituoso ou, quando este venha ocorrer, atue de maneira decisiva para minimizar suas conseqüências, retirando do convívio social os agentes perturbadores da paz e da tranqüilidade pública.

Para que estejamos aptos ao cumprimento do exposto anteriormente e visando capacitar nossa instituição devemos:

— debater constantemente os fenômenos que a regem e estão a influenciar a ação Policial-Militar;

— debater e estabelecer, acompanhando a evolução tecnológica, política, econômica e social, novos rumos a serem dados às ações Policiais-Militares de forma que elas atendam as exigências impostas por um contexto onde estejamos inseridos;

— utilizar e difundir a pesquisa científica voltada para a ampliação e evolução do conhecimento na área de Segurança Pública, definindo assim os caminhos ainda inexploráveis, de uma moderna ciência: a Ciência Policial. (6)

“A Policiologia é uma ciência eminentemente prática, ou seja, é conhecimento que se adquire para operar na ordem concreta.” (7)

Poderíamos dizer ainda que seria uma ciência especulativa porque procura, diuturnamente, conhecer as formas de atuação de marginais e sinistros que direta ou indiretamente desestabilizam a convivência social harmoniosa e pacífica.

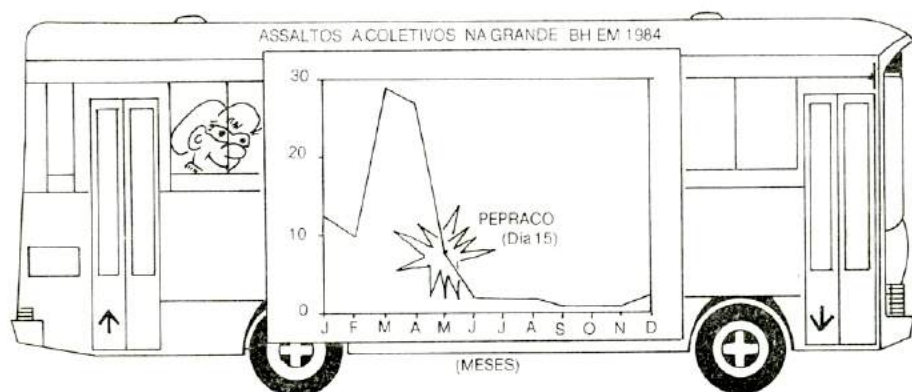
Fazer do que nos ocupamos uma ciência é uma necessidade. Vejamos o porquê: a ação delituosa não é algo estático, ao contrário, suas formas de manifestações são mutáveis tanto temporal como espacialmente. Na pouca mas eficaz experiência como Comandante de Operações das Rondas Táticas Metropolitanas, tivemos oportunidade de vivenciar de perto o afirmado anteriormente. Em determinadas épocas os marginais atuavam principalmente contra motoristas de táxi. Organizávamo-nos taticamente para conter esta onda de assaltos e, tempos depois, éramos obrigados a refazer nossos posicionamentos pois a nova onda era a realização de assaltos a coletivos.

(6) MEIRELES, Amauri. O Quadro de Emprego da Polícia Militar — P. 2.

(7) Idem — P. 5.

Passados alguns meses éramos surpreendidos novamente pelo aumento assustador do número de assaltos a lojas lotéricas por ocasião da realização de aposta da Loteria Esportiva e Loto. Constantemente estávamos diante do crime com uma nova roupagem o que reclamava uma solução específica que agisse eficazmente, contra o agente perturbador da ordem, levando-se em conta todas as variáveis que influenciavam o acontecimento. Vejamos um exemplo:

“O grande destaque do ano se deu nas ações contra coletivos. Esta modalidade de assalto começou a preocupar em fins de 1983 e já no primeiro quadrimestre de 1984 sua evolução mostrou que o problema merecia uma solução específica. Esta veio com o acionamento do Plano Especial de Prevenção e Repressão de Assaltos a Coletivos (PEPRACO) que, acionado em meados de maio, praticamente eliminou o problema. (8)



Gostaríamos de estabelecer dois conceitos que, a nosso ver, deveriam representar a espinha dorsal de nossa atuação. Ao analisarmos o gráfico de assaltos a coletivos na Grande Belo Horizonte, em 1984, verificaremos que a partir de fevereiro o número de ações contra coletivos aumentou sensivelmente, vindo atingir valores máximos nos meses de março e abril. Após o acionamento do PEPRACO o número de delitos reduziu-se. Sabedores que somos que a impunidade e o sucesso advindo da ação delituosa são fatores propulsores de seu aumento, poderíamos afirmar que a ascendência da curva nos primeiros meses do ano se deu em virtude da *fase adaptativa de ação resposta*.

Mas o que viria a ser esta *fase adaptativa de ação resposta*?

Seria a fase necessária para que os dados sobre: forma de atuar, horários e peculiaridades como, itinerários de fuga, número de agentes, linhas preferidas, etc., fossem coletados, analisados e estudados, com a finalidade de se estabelecer uma tática operacional de ação resposta do organismo

(8) ALMEIDA, Klinger Sobreira. Administração das Operações de Manutenção da Ordem Pública nas Regiões Metropolitanas — P. 12.

policial ao delito. Ao se efetivar o PEPRACO normatizou-se e ordenou-se a ação de resposta fato que, além de prevenir o delito, culminou com a prisão dos principais agentes que, por sua vez, desestimulou novos assaltos.

Ao agirmos desta forma diríamos que estamos "Sendo Polícia".

Assim conceituaríamos o "Ser Polícia" como a ação de, eclodido um delito, analisá-lo, estudá-lo e propor métodos e técnicas de ação de resposta que funcionem como um antídoto capaz de fazer retornar, a níveis suportáveis, o clima de insegurança. A eficiência do organismo policial é inversamente proporcional à amplitude da fase adaptativa de ação resposta. Quanto menor, maior operacionalidade e melhores os resultados.

Mas "Ser Polícia" apenas, não é suficiente.

"Vivemos em uma sociedade na qual as transformações são rápidas e violentas. No vasto campo de Segurança Pública, presenciamos a atuação de bandos malfetores, utilizando, em suas sanhas criminosas, os mais sofisticados recursos de que dispõe a tecnologia moderna. Por outro lado, o crescimento desordenado das grandes urbes vem aumentando a probabilidade de riscos de sinistros. Como se isso já não bastasse, a influência desordenada do homem no meio ambiente faz surgir, ora as grandes secas, ora as grandes inundações, exigindo por parte das autoridades, uma série de medidas preventivas e sustententes."

Diante deste quadro é preciso "FAZER POLÍCIA".

Conceituaríamos o "Fazer Polícia" como a ação constante de vigilância e acompanhamento do quadro geral de Segurança Pública, permitindo a adoção de providências, consoante ao princípio da antecipação, permitindo ao organismo policial adiantar-se aos problemas em potencial. Assim ao se "Fazer Polícia" evitaríamos a "fase adaptativa de ação resposta", poupando vidas e perdas patrimoniais, mantendo a violência em níveis suportáveis.

Diante do exposto perguntaríamos:

Será que estamos efetivamente preocupados e empenhados em "Fazer Polícia"?

Primeiramente responderíamos que a nossa Polícia Militar tem tido grandes recompensas no "Ser Polícia". Por outro lado, somos de opinião, que as medidas de função de aprimoramento de pessoal e material na Corporação têm permitido a adoção de táticas avançadas que nos permite dizer que estamos empenhados em "Fazer Polícia". Porém somos obrigados a reconhecer que se não intensificarmos esta nossa atitude profissional seremos, em breve, atropelados pelo avanço da criminalidade.

Desta forma poderíamos dizer que o "Ser" e "Fazer" são atitudes que se completam, sendo a segunda, a consolidação de experiências e ensinamentos obtidos com a primeira.

No momento presente, mais do que antes, não seria exagero dizer que a parte adversa está prestes a nos superar em meios e organização. Em

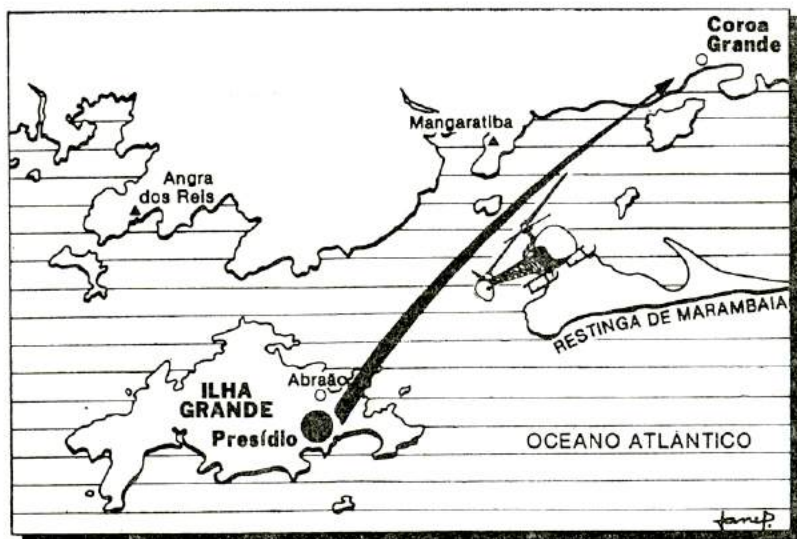
um passado recente poderíamos afirmar em termos de prognóstico, mas hoje, já vemos o desenrolar de ações criminosas que tornam o fato uma realidade. Estamos, diante de algumas situações, em desvantagem.

Os fatos ocorridos no Estado do Rio de Janeiro no apagar das luzes de 1985 vem comprovar este estado de coisas. Diz a Revista Veja em sua página de número 70, de 08 de janeiro de 1986:

«UMA FUGA DE MESTRE»

O mais famoso traficante de drogas do Rio
foge de helicóptero sob as vistas da Polícia.

Numa tarde de verão, um pequeno helicóptero vermelho e cinza aproxima-se de um presídio de segurança máxima e inicia estranhas manobras a apenas 20 metros do solo. O aparelho pousa a 500 metros da guarda do presídio. Suas portas se abrem e, apressadamente, um homem salta para dentro da cabine do piloto. O helicóptero então decola, desaparece nos céus e, em segundos, está consumada a mais espetacular fuga de um presidiário jamais vista no país.



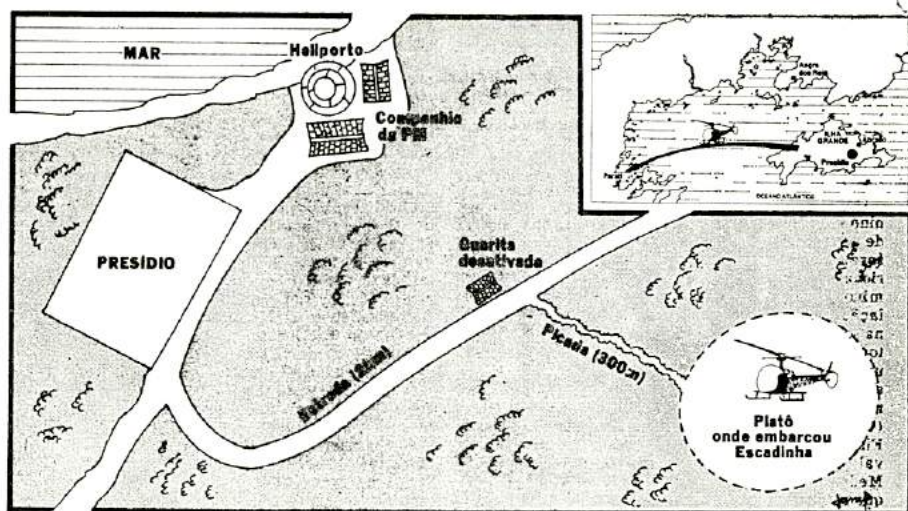
Por sua vez o Jornal "O Globo" de 02 de janeiro de 1986 noticiou o fato da seguinte forma:

"ESCADINHA USA HELICÓPTERO PARA FUGIR DA ILHA GRANDE"

"Numa operação espetacular, até então apenas conhecida no Brasil em cenas de filmes americanos de gangsters, o traficante José Carlos dos Reis Ensina, o Escadinha, fugiu do presídio da Ilha Grande num helicóptero na tarde de anteontem."

Depois de sobrevoar várias vezes o presídio, o helicóptero desceu rapidamente num platô próximo e fez embarcar Escadinha e sua mulher, que estava na Ilha, visitando-o, desde 27 de dezembro.

Do helicóptero só se sabe que é vermelho, pequeno, podendo ser do tipo Bell-47, de fabricação americana. Embora tivesse sobrevoado tanto o conjunto de pavilhões do presídio, como o prédio no qual está instalada a Companhia da PM, ninguém anotou o prefixo do helicóptero e só depois de este ser visto na Ilha pela terceira vez, voando em círculos, é que alguém se lembrou de pedir informações pelo rádio. Mas já era tarde: o resgate do traficante se completara.



Ainda na mesma reportagem do Jornal "O Globo" o Cel PM ASTÉRIO PEREIRA DOS SANTOS porta-voz da Polícia Militar do Rio de Janeiro afirma:

"A fuga de "Escadinha" mostra a sofisticação do crime organizado em contraste com os recursos do sistema policial, principalmente da Polícia Militar e a Guarda Penitenciária."

Em entrevista dada à Revista Visão um policial civil carioca fez o seguinte comentário:

"Normalmente não é fácil prender um marginal poderoso e inteligente como "Escadinha" contudo, com paciência, recursos e decisão é possível. Mas, no momento, a polícia conta apenas com paciência. (9)

Diagnosticamente, depois de analisarmos nossa atual conjuntura no campo de Segurança Pública, poderíamos dizer que o momento presente

(9) VISÃO. Revista Mensal N.º 3. Jan86, p. 28 — Reportagem Interesses Mais Fortes que a Lei.

tem sido rico de experiências no "Ser Polícia". Este fato tem nos levado a conhecer, com intimidade, os fenômenos que influenciam, decididamente, nossa atuação profissional levando-nos a "Fazer Polícia". Diante da constante evolução do crime não nos é permitido, sob pena de perdermos a razão de existir como instituição, ficarmos estáticos a contemplar passivamente a ação criminosa que assola e ronda a sociedade. Atualmente, uma Corporação que se preze, deve estar à frente em planejamento, recursos humanos e materiais antecipando-se, em potencial, aos fatores perturbadores da Ordem Pública.

Valendo-nos da experiência que tivemos ao desenvolver e participar do esforço da Corporação em combater os agentes adversos, desestabilizadores da paz e da tranqüilidade social, identificamos uma série de necessidades, em termos de aprimoramento de pessoal e aquisição de equipamentos, que a nosso ver, permitiria à Corporação combater e estar à frente, eficazmente, dos óbices a consecução de nossos objetivos.

Assim sendo, é que nos interessamos, em especial, pelo já difundido emprego de helicópteros em atividades Policiais-Militares.

3. ASPECTOS LEGAIS DA UTILIZAÇÃO DE AERONAVES NO POLICIAMENTO OSTENSIVO

Ao analisarmos os aspectos legais da utilização de aeronaves em ações policiais-militares três pontos, de imediato, merecem uma análise mais acurada e detalhada. São eles:

1.º — Os princípios legais que autorizam à Polícia Militar a realização de operações de tal natureza;

2.º — Normas que regulam a aquisição e tipos de aeronaves a serem utilizadas pelo organismo policial;

3.º — Princípios normativos de operacionalização de aeronaves de asas rotativas em missões de Apoio às Operações Policiais.

Passemos à análise do primeiro item anteriormente mencionado.

Em palestra proferida pelo então Major PM Euro Magalhães, para o Curso Superior de Polícia de 1985, foi analisada profundamente a atual missão da Polícia Militar. Na oportunidade, mostrando que os textos legais não podem ser considerados muito coerentes entre si, foi encontrada uma resposta positiva para a questão da missão atual: MANTER A ORDEM PÚBLICA.

Continuando em seu raciocínio o autor, acima referenciado, baseando-se em textos legais afirma:

“Para atingirmos o estado de segurança pública, objetivo final de todo trabalho policial-militar, diversas ações são desencadeadas. Tal operacionalização ocorre:

- via ação do Policiamento Ostensivo fardado;
- via atuação preventiva no caso eminente de perturbação da ordem pública;
- via atuação repressiva nos casos de perturbação da ordem;
- via operações do tipo Policia, nos casos de guerra externa, grave perturbação da ordem ou ameaça de sua irrupção.” (10)

Através da Portaria 027 do Estado-Maior do Exército, de 16 de junho de 1977, ficou estabelecido os preceitos que servem de base à organização das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros.

O Documento ao conceituar as Missões das Polícias Militares preceitua que a missão do policiamento ostensivo fardado varia de acordo com o tipo de policiamento a ser realizado. É dentro desta abordagem que a Portaria 027 faz referência ao Policiamento de Radiopatrulha terrestre e aéreo. Diz o documento:

“2 — Policiamento de Radiopatrulha terrestre e aéreo

Ação de Policiamento Ostensivo em viaturas ou *aeronaves* de radiopatrulha, em permanente ligação com o Centro de Operações da Corporação e sob o seu controle. Comporta ação preventiva e ação repressiva: a primeira pela presença; a segunda, por ordem do Centro de Operações ou em atendimento a pedido de socorro do público” (11)

Dando continuidade à análise dos aspectos legais que regulam o assunto vamos nos deter na análise do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto N.º 88.777, de 30 de setembro de 1983.

O Capítulo II do referido documento legal trata de conceituações e competências.

Em seu artigo 2.º, item de n.º 27, encontramos a seguinte conceituação:

“27 — Policiamento Ostensivo

Ação policial exclusiva das Polícias Militares, em cujo o emprego do homem ou fração de tropa engajados sejam identificadas de relance, quer pela farda, quer pelo equipamento, ou viatura, objetivando a manutenção da ordem pública.

(10) MAGALHÃES, Euro. A Missão da Polícia Militar — P. 26.

(11) Portaria 027 do Estado-Maior do Exército.

São tipos de policiamento ostensivo:

—

—

—

—

—

—

— de radiopatrulha terrestre e aérea;

—

—

Diante do exposto fica claro e notório que, a utilização de qualquer tipo de aeronave em ações de Policiamento Ostensivo, ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas, é missão exclusiva das Polícias Militares. Assim nos cabe, e somente a nós, operacionalizá-las com o intuito de prevenir e reprimir a ação delituosa.

Depois de falarmos do aspecto legal no que tange a ação policial ostensiva aérea, passaremos à análise em que, realmente, se constituiriam estas aeronaves. Genericamente são chamadas de aeronaves todos os aparelhos mais pesados ou mais leves do que o ar, utilizados para a navegação na atmosfera. Para o fim que estamos propondo, as aeronaves podem ser divididas em dois grandes grupos: Aeronaves de Asas Fixas (Aviões) e Aeronaves de Asas Móveis (Helicópteros). (12)

Assim, de conformidade com os dispositivos legais, é facultado às Polícias Militares a aquisição tanto de aviões como de helicópteros para o desempenho de suas missões. Contudo estamos sujeitos ao controle e coordenação por parte do Ministério do Exército em conformidade com política conveniente traçada pelo órgão. Diz o art. 3.º do R-200 em seu parágrafo único:

“Parágrafo Único — O controle e a coordenação das Polícias Militares abrangerão os aspectos de organização e legislação efetivos, disciplina, ensino e instrução, adestramento, material bélico de Polícia Militar, de Saúde e Veterinária de campanha, AERONAVE, como dispuser neste Regulamento e de conformidade com a política conveniente traçadas pelo Ministério do Exército.”

Ainda no mesmo diploma legal em seu art. de n.º 30 encontramos dispositivo que faz referência às características das aeronaves que poderão

(12) Nota de Aula da Academia Militar de Agulhas Negras. O Pequeno Escalão em Operações Aeromóveis.

ser adquiridas pela Polícia Militar. Contudo só se faz menção, não havendo o estabelecimento de restrições ou mesmo imposições quanto às especificações dos equipamentos a não ser que a aquisição estará sujeita à aprovação pelo Ministério da Aeronáutica, mediante proposta do Ministério do Exército. Diz o art. 30:

“Art 30 — A aquisição de aeronaves, cuja a existência e uso possam ser facultadas às Polícias Militares, para melhorar o desempenho de suas atribuições específicas, bem como suas características, será sujeita à aprovação pelo Ministério da Aeronáutica, mediante proposta do Ministério do Exército.”

Em maio de 1985, através do Subdepartamento de operações do Departamento de Aviação Civil, o Ministério da Aeronáutica, baixou Normas de Serviço (NOSER) que trata especificamente de utilização de helicópteros em apoio às operações policiais.

O documento, em seu primeiro capítulo, faz uma rápida referência ao que venha ser uma missão de apoio policial utilizando-se de aparelhos de asas rotativas. Na oportunidade também ficou claro que no entendimento dos legisladores em pauta o helicóptero deverá ser utilizado, primordialmente, como plataforma de observação podendo contudo, quando a situação o exigir, realizar operações de perseguição de alvos terrestres.

Ao tratar sobre os helicópteros, no segundo capítulo do documento acima referenciado, os legisladores ressaltaram os seguintes pontos:

“2 — Não será permitido adaptar aos helicópteros qualquer tipo de armamento, sendo ainda vetado, de bordo dos mesmos, o emprego de qualquer arma portátil, de fogo ou não, para fins de ataque a alvos aéreos ou terrestres.

3 — Os helicópteros deverão estar equipados com guincho, gancho, farol de busca e demais equipamentos utilizados para efetuar operações de resgate ou aquelas operações onde a existência desses equipamentos seja necessário.”

Nos aspectos relacionados às operações chamou-nos a atenção duas principais colocações:

“5 — Far-se-á necessário que o organismo policial operando com helicópteros entre em contato com a Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Vôo, através de seus órgãos regionais, quando necessitarem estabelecer critérios e procedimentos que afetem as regras gerais de tráfego aéreo, para a execução de determinadas Missões de Apoio às Operações Policiais de características peculiares e especiais”.

“7 — Face às características que envolvem as Missões em apoio às Operações Policiais em área urbana, as áreas de pouso ou heliportos a serem utilizados, doravante denominados “Ponto Básico-PB” e “Ponto Auxiliar-PA”,

deverão ter dimensões que oferecem um mínimo de segurança aceitável para a operação”.

Depois de analisarmos a legislação pertinente chegamos à conclusão de que Operações Policiais-Militares, utilizando aeronaves — Aviões e Helicópteros — para serem realizadas dependem única e exclusivamente da mobilização de recursos materiais e humanos pois, amparato legal para tal já dispomos e situações, que as requeriram, representam hoje, uma realidade constante em nossa luta diária para a manutenção da ordem e da tranqüilidade públicas.

4. UMA VISÃO GERAL DO EMPREGO DE HELICÓPTEROS EM OPERAÇÕES POLICIAIS-MILITARES.

a. Pesquisas e Experiências: o Resultado

“Não deixe que sua experiência se perca. Pesquise, discuta, critique, analise, escreva e examine as críticas. Adote uma postura receptiva e não defensiva. Sempre tem algo a nos conduzir a algum aprendizado.” (13)

Coerente com o posicionamento que achamos ser o ideal para o estudo das questões Policiais-Militares, procuramos desenvolver um trabalho de pesquisa que nos possibilitasse discutir, com propriedade e isenção, o quadro de emprego de helicópteros tendo como base as necessidades sociais de proteção e socorro.

A bem da verdade, um óbice de imediato se colocou diante de nossas pretensões: havia, como ainda há, escassez de conceitos, de diretrizes, de metodologia e normas de operacionalização das aeronaves em ações policiais no Brasil. Diante deste quadro a única solução foi a busca de experiências vividas em outros países que, há mais tempo, desenvolvem este processo de policiamento. Embora as vias de intercâmbio, para assuntos de interesse policial militar, sejam restritas, conseguimos um importante documento onde nos foi possível visualizar a atuação da DIVISÃO DE HELICÓPTERO DA POLÍCIA DE COLUMBUS — OHIO nos Estados Unidos.

Esta divisão iniciou seus trabalhos no ano de 1972. Devido ao sucesso e a demanda de serviço durante os primeiros anos de operação, a divisão evoluiu rapidamente. Atualmente está sob a égide do Bureau das Forças Especiais, que inclui um pelotão da S.W.A.T.

As unidades de patrulha aérea vêm demonstrando ao longo de sua existência, um extraordinário valor. No início de 1981 a câmara da cidade calculou os resultados dos serviços executados nos anos de 1972 a 1980. Vejamos alguns dados apresentados:

(13) MEIRELES, Amauri. O Quadro de Emprego da Polícia Militar — P. 9.

— Custa seis vezes mais operar o número de carros de patrulha que fariam o mesmo trabalho de um helicóptero.

— Um policial no ar tem um campo de visão de cerca de 700 pés e pode ver um objeto 15 vezes mais longe que um observador pode ver em terra.

— Um só helicóptero pode aumentar a cobertura da patrulha até aquela que necessitaria de 35 carros para ser feita sem usar helicóptero.

— O helicóptero pode responder a um chamado de emergência dentro de 2' (dois minutos), enquanto a média do carro de patrulha é de 5' a 6" (cinco a seis minutos) (14)

Diante dessas e várias outras perspectivas de emprego, o Comando da Corporação realizou de 1981 a 1985, 03 (três) experiências operacionais utilizando helicópteros em atividades Policiais-Militares na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Durante o experimento simulamos e empregamos a aeronave nas seguintes missões:

- Controle de distúrbios civis;
- Atividades preventivas e repressivas a assaltos a bancos;
- Radiopatrulhamento Aéreo;
- Vigilância de Rios e Reservas Florestais;
- Policiamento de Trânsito.

Ao longo deste período vários oficiais tiveram a oportunidade de ver de perto o desempenho do equipamento quando operacionalizado em ações de manutenção da ordem pública. Nos relatórios de controle apresentados após as experiências destacamos, dentre outras, as seguintes observações:

“Outra missão importante que o aparelho de asas rotativas desempenha é na transmissão de quadros de situação. O helicóptero pode colocar-se em pontos de comando de áreas conturbadas e, transmitir ao comando das forças terrestres um perfeito quadro de situação.”

“Na vigilância florestal o aparelho também foi altamente aprovado uma vez que reúne requisitos que lhe permitem em menor espaço de tempo, fiscalizar com maior eficiência, áreas florestais cujo acesso por terra seja difícil.”

“Nas Operações de Policiamento de Trânsito, viaturas que atuavam nos vários corredores de tráfego, eram orientadas sobre acidentes nas vias, movimentações e volume de veículos que por elas trafegavam. De posse

(14) Rotor News, Revista. N.º 06. Jun81, p. 3 — Reportagem — Columbus Police Helicopter Division.

destas informações o comando de operações de trânsito teve em mãos um quadro de situação amplo e abrangente de todas as principais vias de escoamento de tráfego."

"Outro fato que nos chamou atenção foi a grande flexibilidade da aeronave permitindo ao comando das operações ampliar a área de atuação da polícia no caso de perseguição a delinqüentes. O fato do helicóptero vencer grandes distâncias com rapidez permite o vasculhamento de várias rotas de fuga, orientando as forças terrestres no rastreamento dos assaltantes." (15)

Em seu trabalho, de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, em 1984, o Cap PM Luiz Paulo M. Cabral estudou, como autêntico policiólogo, a racionalização do emprego do helicóptero no Policiamento Ostensivo e nas operações de salvamento e de Defesa Interna. Ao analisar as aplicações da aeronave em ações policiais, o oficial fez referência a um estudo realizado pela Escola de Administração Pública da Universidade da Califórnia do Sul, em janeiro de 1970, visando analisar o uso de helicópteros para vigilância aérea. Vejamos alguns dados sobre as pesquisas desenvolvidas:

"A hipótese adotada foi a de que o uso rotineiro de helicóptero, com o propósito da manutenção da lei, afetará materialmente a incidência de crimes. Para testar a hipótese, a análise detalhada das estatísticas do índice de criminalidade foi entendida como fundamental. Para tal a primeira fonte de informações adotada foram os relatórios anuais e semestrais do FBI pela sua reconhecida clareza e rigorismo na elaboração. Também as estatísticas criminais de Long Beach comparadas as de oito outras cidades no período de 1958 a 1968.

Isto deu possibilidade de analisar o primeiro ano total de operações de helicóptero em Long Beach (1968/69) e compará-lo com o período de doze meses anteriores.

Os resultados desta pesquisa ressaltam o seguinte fato: patrulhamento regular constante de helicóptero em uma determinada área geográfica, afetará significativamente a incidência de crimes dentro da mesma e, além disso, que crimes peculiares como roubo, arrombamento e furto de automóvel, sofrerão maior efeito ao contrário de assassinatos, raptos, assaltos, e latrocínios, que como conseqüência, terão aumento de incidência.

Tornou-se aparente nesta pesquisa que o patrulhamento policial em helicóptero fornece ao policial uma nova arma dinâmica para a execução de sua difícil tarefa, além de auxiliar na justa punição do crime, resultando em inúmeros benefícios materiais, incluindo a reação favorável das cidades." (16)

(15) RELATÓRIO, Demonstração. Polícia Militar de Minas Gerais — P. 6.

(16) MEDAK, George N. A eficiência do helicóptero Policial de Patrulha, Universidade da Califórnia do Sul. Tradução Sd PM Antônio E. Crivellari. PMSF. Citado e Bibliografado pelo 2.º Ten PM Antônio Augusto de Oliveira e comentado pelo Cap Luiz Paulo M. Cabral.

b. Possibilidade de Emprego

As Polícias Fardadas de outros países (GERDARMERIE FRANÇAISE — CARABINIERI DI ITALIA — GRANADEROS DEL MEXICO-POLICIAS MUNICIPAIS AMERICANAS — GUARDA NACIONAL — CARABINEROS DE CHILE) dentre outras, vêm, há anos, usando o helicóptero como recurso para o cumprimento de suas missões. Em verdade, esse tipo de aeronave, pela sua versatilidade, encontra amplo e insubstituível emprego nas missões de policiamento em seus diversos enfoques, tais como:

- Controle de Trânsito Urbano e Rural;
- Prevenção, Controle e Combate a Incêndios Florestais;
- Combate à Marginalidade Organizada;
- Vigilância de Rios e Reservas Florestais;
- Segurança de Dignitários.

Num campo mais amplo de Segurança Pública, vemos o helicóptero atuando decisivamente como instrumento de salvamento, nos casos de grandes sinistros e calamidades. Ainda como meio tático preponderante, vemos o emprego de helicóptero desempenhando um papel de alto valor de combate nas operações de controle de distúrbios civis e operação de contra-guerrilha urbana e rural.

1) Quadro de Emprego de Helicópteros em Ações Policiais-Militares.

a) Em missões de vigilância aérea em zonas urbanas, proporcionando:

(1) Maior mobilidade para o atendimento de ocorrências que venham a superar os métodos e processos tradicionais de policiamento ostensivo;

(2) Maior eficácia na atividade preventiva, inibindo a delinqüência, assegurando tranqüilidade à população;

(3) Maior disponibilidade de meios e recursos na atividade repressiva, através de um Grupo Policial-Militar de Escol, atuando dentro de uma nova concepção operacional;

(4) O recobrimento da Região Metropolitana em horários e locais de elevado índice de criminalidade, atuando preventiva e repressivamente.

b) Na Prevenção e Repressão a assaltos a bancos, aumentando a velocidade de resposta e possibilitando maior mobilidade para a perseguição dos agentes do delito.

c) No Policiamento de Trânsito Urbano e Rural.

d) Na Vigilância de Rios e Reservas Florestais, possibilitando-nos um recobrimento de uma grande área em menor espaço de tempo.

e) Na Prevenção, Controle e Combate a incêndios florestais.

f) Nas Operações de Salvamento em incêndios urbanos.

g) Nas ações de Defesa Civil, possibilitando-nos o rápido transporte de alimentos, medicamentos e de pessoal especializado, aumentando, assim, o grau de atendimento às populações flageladas.

h) Nas atividades Policiais-Militares de combate a agitadores, terroristas, guerrilheiros urbanos e rurais.

i) Apoio a tropas em ações rurais.

j) Na Segurança de Dignitários.

k) Nas ações de Controle e Distúrbios Cívicos, aumentando a mobilidade e os recursos psicológicos.

l) Nas ações de Salvamento, em caso de graves acidentes e desaparecimentos que tenham grande repercussão na sociedade.

m) Na transmissão de informações de Quadros de Situação.

n) Melhores recursos quando de participação em Ações Comunitárias.

c. *Conceito de Operações Policiais-Militares Helitransportadas*

1) *Importância de um Conceito de Operações*

“Uma elevada operacionalidade deve ser preocupação dos responsáveis pela administração das operações de manutenção da ordem pública.

Um dos traços fundamentais de tal administração se resume em um planejamento flexível, embasado num claro e objetivo “Conceito Operacional”. Este conceito representa o ponto balizador, inicial do planejamento, e a definição das tarefas a serem executadas” (18)

A seguir, em obediência a este princípio, procuramos estabelecer uma concepção operacional do uso de aeronaves que venham, antes de mais nada, nos permitir o aumento não só da operacionalidade mas, “a incorporação do ingrediente QUALIDADE”.

a) *Operações Policiais Aeromóveis:*

São operações na qual a força Policial-Militar realiza ações dinâmicas do poder de polícia, no campo da Segurança Pública e/ou Defesa Interna, utilizando-se de aeronaves, em perfeita coordenação com os esforços levados a efeito por forças terrestres. Seu emprego deve permitir, ao Comando das Operações utilizar-se da velocidade, versatilidade e da flexibilidade das Aeronaves para o cumprimento de uma grande variedade de missões.

(18) ALMEIDA, Klinger Sobreira. Administração das Operações de Manutenção da Ordem Pública nas Regiões Metropolitanas — P. 14.

b) Força Policial Militar Aeromóvel

É a fração Policial-Militar composta por elementos de terra e ar empenhados em operações aeromóveis. São empregadas com a finalidade de apoiar forças terrestres na realização de ações de Manutenção da Ordem Pública.

c) Tipos de Operações Aeromóveis

As Operações Aeromóveis, dependendo do tipo de aeronave utilizada, podem ser assim classificadas:

(1) Operações Policiais-Militares Aeroterrestres

São as operações na qual as frações Policiais Militares utilizam-se de aeronaves de asas fixas onde, transportadas, por aviões, atinjam o espaço físico no qual desenvolverão atividades de Manutenção da Ordem Pública.

(2) Operações Policiais-Militares Helitransportadas

São as operações na qual as frações Policiais Militares utilizam-se de aeronaves de asas móveis (Helicópteros) para realizarem ações que reflitam o exercício dinâmico de poder de Polícia, no campo da segurança pública, manifestado por atividades predominantemente ostensivos, visando prevenir, dissuadir, coibir ou reprimir eventos que violem a ordem pública.

Por suas características e pelas próprias especificações da aeronave, são as que mais atendem ao quadro de missões de Polícia Militar.

(3) Operações Aeromóveis Mistas

São as operações que utilizam tanto aparelhos de asas fixas como de asas móveis.

d. Aspectos Táticos do Emprego de Helicópteros nas Ações Policiais-Militares

“Uma nova idéia-força deve representar o emprego lógico dos recursos, a busca permanente de melhores qualidades em todas as áreas PM e a vontade de serem alcançados os objetivos sociais da Polícia Militar.

Esta idéia-força é a ideologia da EFETIVIDADE, isto é, PROTEGER E SOCORRER COM QUALIDADE E OBJETIVIDADE”. (19)

A ideologia da Efetividade — vem propor a incorporação, nas operações policiais-militares, dois ingredientes: A QUALIDADE E A OBJETIVIDADE. Ao endossarmos este conceito é preciso que sejam desenvolvidas formas de emprego de recursos humanos e materiais que possam ser utilizados em proveito dessa doutrina. É chegado o momento de as concep-

(19) AFFONSO, Leonel Archanjo. Políticas do Comandante-Geral — P. 40.

ções de utilização de helicópteros no radiopatrulhamento aéreo sejam enriquecidas com táticas do tipo “como fazer”, que possam ser praticadas por nossas Unidades de Policiamento e ensinadas em nossas escolas de formação profissional.

1) Conceito Tático no Radiopatrulhamento Aéreo

“O tático deve ser inovador quando tratar do emprego dos helicópteros, que é parte integral da equação do combate terrestre”. (20)

Baseando-nos nas experiências por nós vivenciadas e, nos estudos elaborados por vários outros autores, estabelecemos um princípio tático que, a nosso ver, deve servir de base para a operacionalização de helicópteros em ações policiais-militares.

O Tático, no radiopatrulhamento aéreo, deve considerar o helicóptero como mais um recurso, a integrar os esforços Policiais-Militares realizados a nível terrestre, permitindo a estes, o cumprimento, com eficácia e objetividade, da missão de garantir a harmoniosa e pacífica convivência no seio da comunidade.

As guarnições Policiais-Militares helitransportadas embora deslocando acima do terreno, devem ter como objetivo uma atuação voltada e em benefício da consecução das metas estabelecidas para as frações operando no solo.

Diante desta perspectiva tática, podemos agora nos voltar para o estudo de algumas formas realísticas de execução de ações Policiais-Militares helitransportadas dentro do contexto atual de emprego da Corporação.

2) O Helicóptero e sua Ação Catalizadora em Operações Policiais-Militares.

“As ações policiais se regem pelo princípio do objetivo, ou seja, visam a tranqüilidade pública que assim está entendida:

O estágio em que a comunidade se encontra num clima de convivência harmoniosa e pacífica, representando assim uma situação de bem-estar social”. (21)

Desta forma podemos dizer que: tranqüilidade pública seria o produto final que nossa Corporação tem a responsabilidade de colocar e introduzir na vida comunitária. Este produto só é formado quando ocorre

(20) BARRI. Charles L. Operações Aéreas em Profundidade-Military Review — P. 4.

(21) ALMEIDA, Klinger Sobreira. Delinquência Contemporânea: Violência e Terror — P. 21.

a interação de dois entes: um, chamado de agente perturbador, que vem desestabilizar o grau de normalidade da ordem e o outro, representado pela instituição policial, que tem como finalidade fazer que este grau de normalidade se estabilize em padrões que garantam a paz e a tranqüilidade social. Contudo, só atingiremos o estágio que acabamos de nos referir quando a instituição policial for capaz de neutralizar a ação do agente perturbador da ordem.

Estes entes, da mesma forma que em uma equação química, funcionam como "reagentes".

Ao se reagirem, desde que a instituição policial suplante o agente perturbador, será formado o "produto" tranqüilidade pública.

A ocorrência desta "reação" não é um fenômeno instantâneo. A interação entre os dois entes ocorrem com taxas que dependem de suas próprias características e da condição ambiental onde estão inseridos.

A velocidade de interação ou "reação" é determinada pela maior ou menor facilidade que o reagente polícia tenha em se encontrar ou se antecipar ao agente perturbador da ordem pública para a formação do produto.

Logicamente não é interessante para o agente perturbador da ordem se deparar com o agente de polícia. Assim sendo, este cria dentro de sistema reacionário, aproveitando-se das condições ambientais e/ou deficiências da organização policial, uma série de barreiras que agem como fatores inibidores da efetivação da reação. Quanto mais alto for esta barreira, tanto mais difícil será a reação e mais lenta ela progredirá; quanto mais baixa for a barreira, mais fácil será a reação e mais elevada a sua velocidade. A esta barreira daremos o nome de "energia de contra-ativação" que é um parâmetro característico de cada sistema reacionário.

Uma preocupação constante das organizações policiais deve girar em torno da diminuição da energia de contra-ativação do sistema. Quanto maior o esforço neste sentido mais eficaz serão. Na química também ocorre o aqui descrito. Para que dois reagentes se combinem também se faz necessário vencer certas barreiras. Algumas reações apresentam valores altíssimos e, para superá-las, usa-se uma substância catalizadora que tem a finalidade de diminuir as barreiras e evitar que o sistema reacionário se desgaste produzindo danos ao produto final.

Nas experiências realizadas com o helicóptero observamos que o aparelho funciona como "agente catalizador" no sistema reacionário de polícia. À medida que o introduzimos em operações policiais, a energia de contra-ativação diminui proporcionando uma maior velocidade na reação e

maior facilidade para se vencer as barreiras impostas pelo agente perturbador da ordem pública. Com o uso da aeronave de asas rotativas as potencialidades de cada viatura e/ou das forças terrestres aumentam grandemente além de evitar desgastes desnecessários em operações infrutíferas.

À mesma conclusão chegou o Ten Cel Ubirajara Guimarães da Polícia Militar de São Paulo depois de operacionalizar, por 04 (quatro) meses, helicópteros em ações policiais:

“O helicóptero, usado corretamente, permite reduzirmos consideravelmente o tempo de resposta à ação de delinquentes. Assim é que, ocorrências que antes exigiam o emprego de dezenas de viaturas e guarnições podem ser executadas hoje, com maior eficácia, com a mobilização de recursos muito menores. Funcionando como plataforma de observação o helicóptero permite à sua guarnição detectar com precisão movimentos de delinquentes no solo e orientar poucas viaturas para uma ação precisa e decisiva. Com isto poupa-se combustível, permite-se que a cidade continue sendo policiada com eficiência porque os meios desviados são menores, ganha-se tempo na captura de delinquentes e, sobretudo, cria-se entre os marginais condições adversas e desestimulantes à prática de delitos. (22)

Assim podemos concluir que o posicionamento tático básico, em operações Policiais-Militares helitransportadas, deve, antes de tudo, possibilitar a potencialização dos recursos terrestres.

3) Possibilidades e Limitações do Helicóptero no Radiopatrulhamento Aéreo

a) Possibilidades

(1) Capacidade de aterrar e decolar em ângulos relativamente próximos da vertical o que os torna aptos para operar a partir de áreas reduzidas e em centros urbanos em apoio às frações policiais-militares de solo.

(2) Capacidade de pairar sobre um objetivo permitindo condições de comandamento sobre o mesmo.

(3) Capacidade de manobra em baixa velocidade e altitude.

(4) O tempo de decolagem e pouso de um determinado ponto para outro é curto permitindo, à força policial militar, uma constante presença em pontos extremos de centros metropolitanos ou mesmo no território estadual.

(22) DEFESA. Revista N.º 32. P. 7. Reportagem. Helicóptero uma Arma Eficaz Contra o Crime.

(5) Capacidade de desembarcar frações de tropa e/ou material onde o acesso não seja viável a outro tipo de veículo.

(6) Possibilita a ação policial-militar em terrenos inacessíveis para outros tipos de fração de tropa.

b) Limitações

(1) Em operações que necessitem de sigilo o ruído dos rotores do helicóptero poderá prejudicar a surpresa. Já existe equipamento que acoplado ao aparelho reduz o som a um leve sibilo.

(2) Em áreas urbanas redes de alta tensão, cabos elétricos e telefônicos podem comprometer o sucesso da missão em baixas altitudes. Os cabos têm sido os principais responsáveis pela queda de aparelhos em áreas edificadas.

(3) Altos edifícios e torres radiofônicas, sem a devida sinalização, comprometem e reduzem a capacidade de manobras noturnas.

(4) As condições meteorológicas podem reduzir a capacidade de um helicóptero e, como consequência natural, prejudica as operações que com ele seriam realizadas.

(5) O granizo, chuvas e ventos fortes (média de 48 Km/h) podem limitar o emprego da aeronave em zonas urbanas e rurais. Os componentes da guarnição helitransportada, quando em vôo, devem ter sempre em mente observar um local de pouso a fim de ser utilizado, caso o aparelho em operação seja colhido por um dos fatores acima.

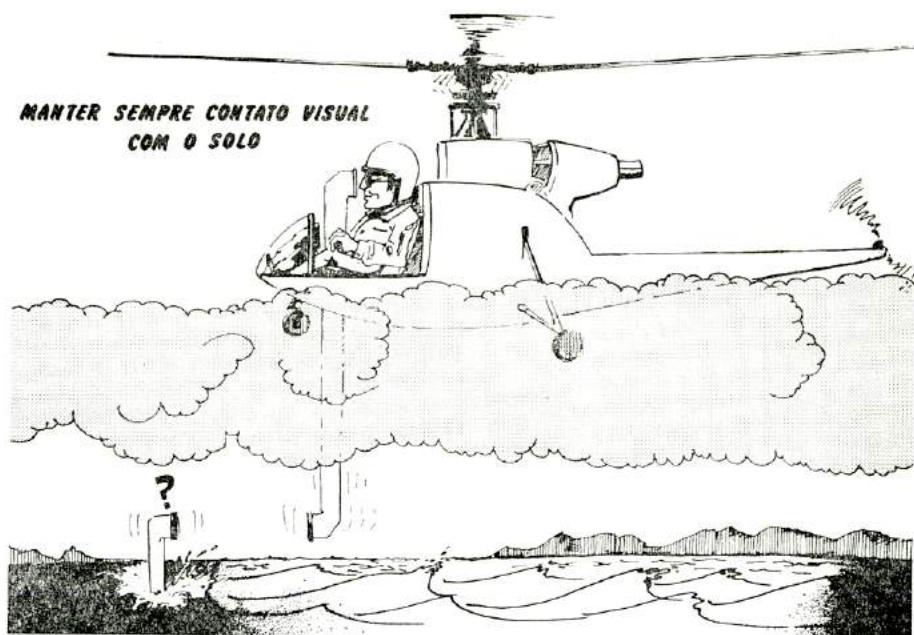
(6) Dentre as condições meteorológicas, devem-se fazer referência especial à visibilidade. As aeronaves que participam de operações policiais, face as suas características de emprego, navegação aérea e identificação das ZPH (Zona de Pouso para Helicóptero), necessitam de boas condições de visibilidade. Assim são fundamentais os seguintes aspectos:

(a) O Teto

Compreende-se como teto a altura da camada de nuvens. Esta deve permitir o vôo de forma que a transposição do mais alto obstáculo na área de operação não implique em ultrapassá-la no sentido de baixo para cima.

(b) Visibilidade

O solo, em operações policiais-militares, nunca deve estar fora de visibilidade. Da mesma forma também deve haver visibilidade suficiente à frente para que o piloto distinga os obstáculos a tempo de evitá-los, bem como pontos de referência.



4) Características das Operações Helitransportadas

a) Por ser uma máquina altamente versátil, o helicóptero pode cumprir com eficiência todas as operações de policiamento ostensivo ou seja, desde as que visam satisfazer as necessidades basilares de segurança inerentes a qualquer comunidade, até as que por sua natureza se revestem de características altamente repressivas.

De um modo geral as operações helitransportadas apresentam as seguintes vantagens:

(1) Aumentam a velocidade de ação resposta a delitos que comprometam seriamente a tranqüilidade pública.

(2) Proporcionam maior flexibilidade e mobilidade nas operações aumentando assim a área de influência policial-militar e ação de presença contínua.

(3) Facilitam a realização de Operações Policiais Militares destinadas a suprir exigências não atendidas pelo policiamento ostensivo normal.

(4) Permite, em caráter supletivo, ações psicológicas de saturação e concentração de ações ostensivas para fazer frente a uma inquietante situação temporária.

(5) Proporcionam maior aplicação no policiamento ostensivo causando no possível agente do delito um desestímulo para o cometimento de atos anti-sociais.

(6) Debilita o agente delituoso no campo psicológico deixando o mesmo altamente inquietado pela ação da aeronave.

(7) Permite à Força Policial Militar vencer distâncias e ultrapassar barreiras que poderiam dificultar ou impedir a ação de forças terrestres na ação de resposta para fazer cessar o ato anti-social ou suas conseqüências.

(8) Possibilita a descoberta, identificação e localização de atividades ou ações que tenham como finalidade a mudança ou perturbação da ordem social vigente.

e. Técnica Policial em Operações Helitransportadas

1) No Radiopatrulhamento Aéreo

No radiopatrulhamento as missões poderão ser desenvolvidas com dupla finalidade: preventiva e/ou repressiva.

O Helicóptero, como já vimos é um aparelho de grande mobilidade e flexibilidade e assim o sendo, é altamente eficaz no desempenho de operações que se revistam tanto do caráter preventivo como repressivo.

Uma das principais missões de nossa Corporação está consubstanciada na atuação preventiva visando o estabelecimento de um estado de segurança que venha evitar a eclosão de delitos ou atos ameaçadores à tranqüilidade e ordem pública.

O uso do helicóptero no patrulhamento regular de zonas urbanas, rodovias e áreas florestais nos permitirá uma melhor incrementação da ação de presença. O aparelho pintado nas cores da Corporação e com os nossos dísticos poderá ser identificado de imediato pela população agindo como fator estimulador da sensação subjetiva de segurança.

Para desenvolvermos este tipo de trabalho se faz necessário a observância de alguns princípios técnicos que passaremos a discorrer.

A guarnição helitransportada deve estar em condições de visualizar e destrinchar situações em solo que requeiram a atuação de frações policiais-militares. Para isto seus componentes devem ser possuidores de uma longa experiência em ações policiais terrestres.

A bagagem profissional lhes facilitará, em muito, o desempenho de missões de reconhecimento, vigilância e presença.

A população, nos dias atuais, está desejava de uma organização policial que, além de se fazer presente, esteja junto e próxima a ela com a finalidade de atender suas necessidades basilares de segurança. O helicóptero por deslocar-se na atmosfera, a princípio, não nos permitiria uma maior aproximação com a comunidade. Desta forma e com o fim específico de integrar ações aéreas e terrestres se faz necessário o estabelecimento dos PBH (Ponto Base de Helicópteros). Estes PBH seriam zonas onde os helicópteros poderiam pousar proporcionando assim uma maior ligação com os meios terrestres e com o próprio segmento comu-

nitário. Isto evitaria que a aeronave viesse a ser considerada como algo ágil no ar mas inoperante a nível do solo. Todos devem sentir que o poder de polícia além de pairar sobre suas cabeças é potente, caso necessário, para pousar em terra com o fim de atingir seus objetivos.

Para isto os policiais-militares helitransportados devem, nas ações de radiopatrulhamento aéreo, ter sempre em vista um local que possa ser utilizado como PBH. Caso não seja viável o pouso da aeronave, por motivo de segurança e outros, os componentes da guarnição devem estar treinados para atingirem o solo por métodos e processos especiais (RAPEL).

A organização policial-militar ao incrementar o radiopatrulhamento aéreo deve, paralelamente, montar uma infraestrutura básica que permita a criação nos centros urbanos de Pontos Bases de Helicóptero Fixos. Estes PBH seriam criados no alto de edifícios, praças e avenidas largas. Os pontos seriam devidamente sinalizados o que permitiria um aumento da integração solo e ar, além de se poder estabelecer rotas de navegação para patrulhamento.

Sempre que possível um pouso de helicóptero em zonas urbanas, principalmente, deve ser orientado. Todos os policiais-militares devem ser instruídos como agir nesta situação. O procedimento é simples não requerendo ações complexas.

a) Estabelecimento de Ponto Base Para Helicópteros (PBH).

Quando pensamos em estabelecer um PBH alguns itens devem ser levados em consideração:

- tipo e número de aeronaves;
- natureza do local;
- dimensões e balizamento;
- direção do pouso;
- razão de subida;
- características da operação.

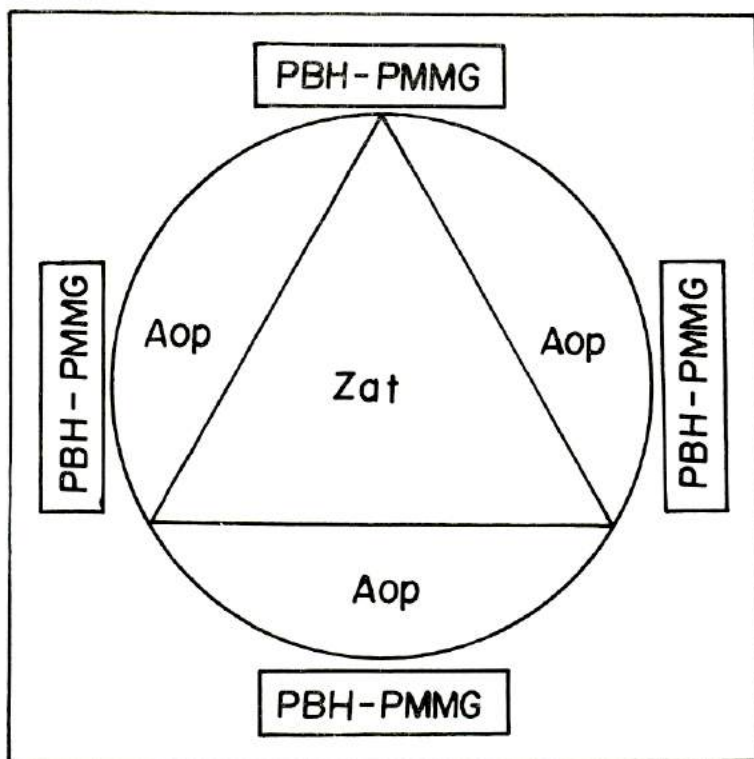
O tipo de helicóptero determinará a área necessária para seu pouso. Os helicópteros Esquilo HB 350 B e o Bell Jet Ranger III, que geralmente equipam as Polícias Militares, necessitam, em condições ideais, de uma área de 20 metros de diâmetro para pouso. Quanto maior o número de aeronaves a serem operadas em um mesmo PBH maior será a extensão do mesmo.

Quanto à natureza do local devemos dar atenção especial no sentido de verificarmos, principalmente em zonas urbanas, se o mesmo está livre da movimentação de pessoas, veículos e animais.

Não havendo o policial-militar balizador o helicóptero deverá atuar com todo o cuidado, devendo todos os componentes da guar-

nição terem sua atenção voltada para a operação. O solo deve ser relativamente plano e livre de obstáculos como pedras, troncos, crateras, cercas, etc. Devemos evitar locais próximos a fios de alta tensão, que são difíceis de serem percebidos pelos pilotos. Quando da utilização de vias urbanas ou rodovias para o estabelecimento de um PBH o local escolhido deve possuir topografia que permita, aos usuários da via, a visualização do aparelho cerca de 100 metros de distância.

Todo ponto base de helicóptero deve possuir uma "zona de aterragem" (ZAt). A ZAt será circundada por uma área de operação (A Op) que deve ser limpa até a altura de 1 metro do solo. Esquemáticamente os PBH podem ser representados da seguinte forma:



Em operações noturnas o balizamento dos PBH pode ser feito com sinalizadores luminosos para permitir uma maior segurança. Veículos com faróis acesos ou pequenas latas de óleo com fogo são excelentes formas para balizar os PBH.

A não ser que árvores, fios ou outros obstáculos tornem a medida impossível, os pilotos de helicópteros preferem sempre pousar contra o vento. Assim esta informação se reveste de grande importância quando da operação de helicópteros em um PBH.

Uma das características positivas de uma aeronave de asas rotativas é sua capacidade de pousar e decolar em ângulos bem próximos da vertical. Entretanto, em condições ideais, a razão de subida e descida deve ser considerada na proporção de 1/5 ou seja, para cada 5 metros percorridos o helicóptero baixa ou sobe um metro. Este dado técnico é de suma importância na operacionalização de helicópteros principalmente em áreas edificadas.

Outro fato que muito influenciará na escolha do local para o estabelecimento de PBH diz respeito à natureza da operação. Em ações de salvamento e socorro de maneira geral, os locais de aterragem deverão ser escolhidos o mais próximo possível de onde esteja sendo solicitada a presença do aparelho. Em ações policiais de maior vulto e que sejam planejadas com antecedência os PBH devem ser previstos de forma a apoiá-las da melhor maneira possível.

b) O Balizador de Pouso no PBH

Todos os policiais-militares, como já dissemos, podem ser utilizados como balizadores de pouso em um PBH.

O balizador tem como finalidade primeira orientar de terra o pouso da aeronave. Deve verificar se o PBH está em condições de receber o aparelho de forma a não prejudicar as operações em andamento.

Para cumprir sua missão o PM balizador se colocará entre a ZAt e a A Op, de costas para o sentido do vento e de frente para a rota de aproximação.

c) Rotas de Navegação Para Patrulhamento Aéreo

Ao estabelecermos um sistema de Radiopatrulhamento Aéreo devemos ter a preocupação de integrar a atividade de polícia dentro do sistema de tráfego aéreo na região onde se desenvolverá uma determinada operação.

Os helicópteros utilizados em operações policiais-militares helitransportados serão objeto de duplo controle. O primeiro pelo COPOM que apoiará a aeronave no que diz respeito aos aspectos que envolvam diretamente a operação de polícia. O segundo será efetivado pelo órgão central de controle de tráfego aéreo que prestará apoio no que se refere às comunicações, nas rotas e áreas sobrevoadas e observando as regras gerais de segurança de voo.

Diante destes fatos é importante o estabelecimento de Rotas de Navegação para o patrulhamento aéreo. Estas rotas seriam itinerários aéreos a serem percorridos pela aeronave e seriam estabelecidas levando-se em conta a área final de operações bem como a altitude na qual o helicóptero trafegaria. Tal medida permitiria ao órgão central de tráfego aéreo alertar outras aeronaves, na área, sobre a operação policial-militar em andamento.

Outro fato que vem tornar importante o estabelecimento de rotas de navegação está relacionado à localização de pontos ou áreas

onde se desencadeará uma operação helitransportada. A identificação correta é parte fundamental da equação da velocidade da ação de resposta. Assim torna-se necessário o estabelecimento de "quadrantes de operações". Os centros urbanos seriam divididos em quadrantes. Cada quadrante seria composto por um determinado número de ruas, além de se destacar pontos e logradouros de maior importância. Assim ao se solicitar a presença do helicóptero em um determinado local, o endereço ou nome do logradouro seria lançado em um computador e este, levando-se em conta a posição atual da aeronave, forneceria o azimute da rota de patrulhamento e tempo de voo aproximado para o aparelho estar sobrevoando o quadrante em questão. Depois de se colocar acima da área e localização mais exata seria proporcionada por indícios visuais.

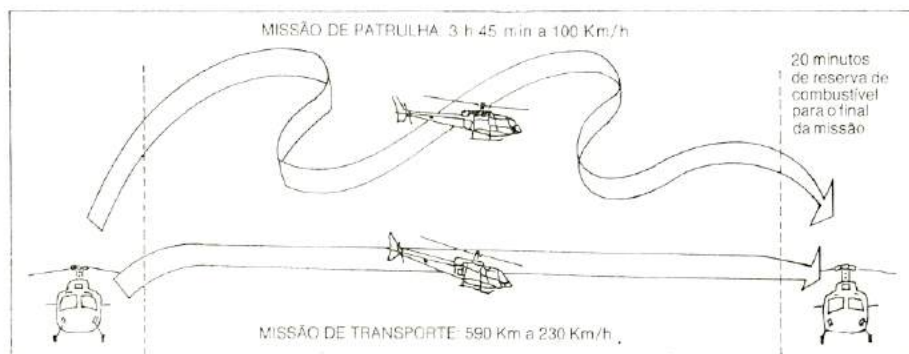
A mesma medida poderia ser estabelecida com relação ao Estado como um todo. Rotas de navegação para as principais cidades e pontos sensíveis do Estado seriam pré-estabelecidos permitindo assim uma rápida ação de resposta em pontos mais distantes de todo o nosso território.

Providências de operacionalização como esta são de suma importância para proporcionarmos ao aparelho um grande fator qualitativo no apoio às operações terrestres.

d) Alcance

O alcance de um helicóptero bem como o tempo máximo de permanência em patrulhamento deve ser objeto de estudo por parte do organismo policial para um melhor aproveitamento da aeronave. Cada aparelho possui suas performances contudo altitude de operação e carga são fatores que as influenciam sensivelmente.

Operações no interior do Estado ou seja, em locais que estejam fora do raio de ação de um tanque de combustível, necessitam de apoio. Desta forma é conveniente que sejam estabelecidos pontos de abastecimento pelo menos nas cidades sedes de batalhões. Quando uma determinada operação prolongar-se por vários dias, em uma mesma região, pode-se empregar equipes de apoio terrestre.



c) Helicóptero em Ação de Perseguição

Para este tipo de operações pressupõe-se a ação de duas forças: força de ação direta e força de cerco.

A primeira, de ação direta, cuja missão é a de manter o agente perseguido sob pressão ininterrupta, a fim de evitar que tenha êxito na fuga.

A segunda, de cerco, que tem como missão deslocar e envolver os delinqüentes, cortando seus itinerários de fuga de forma que ele possa ser interceptado entre esta força e a citada anteriormente.

O helicóptero desempenha o papel de ambas as forças. Como força de ação direta é possível a aeronave sobrevoar veículos em fuga e, com o auxílio de equipamento especial de som, transmitir ordens inquietando psicologicamente os agentes.

Como força de cerco, cuja principal característica é a mobilidade, o helicóptero pode antecipar-se aos marginais bloqueando suas principais vias de fuga. Em operações como esta a combinação de forças terrestres e aéreas resultam em uma força tarefa de alto valor e que dificilmente colheriam fracassos.

2) Desempenho da Aeronave em Distúrbios Civis

Nas ações de controle de distúrbios civis já se consolidou entre nós, policiais-militares das alterosas, um comportamento tático visando a solução de problema na esfera de nossa alçada.

Em uma primeira parte desenvolve-se atividades dissuasivas, que visam atuar psicologicamente no ânimo dos pretensos manifestantes, desencorajando-os. Neste tipo de atividade o helicóptero é altamente eficaz. Agindo diretamente no moral da turba, reduz o seu grau de pré-disposição para a manifestação, diminuindo assim o foco de possíveis atos de violência.

Após estas medidas usa-se a parlamentação que consiste em dialogar com a liderança do movimento visando transmitir a ilegalidade de suas ações ou proibições. Quando este primeiro diálogo não surte efeito e vê-se o desrespeito às proibições se faz necessário uma orientação mais enérgica. O helicóptero equipado com alto falantes é um instrumento de suma importância para alertar não só a liderança mas todos os manifestantes.

Em um quadro mais amplo de segurança no qual as manifestações venham a possuir um cunho ideológico mais forte e as ações de agitadores e terroristas tenham características militares, os helicópteros são capazes de contornarem obstáculos, sobrevoarem barreiras, contornarem posições inimigas e atacar objetivos em áreas que de outra forma seriam inacessíveis pelos meios de locomoção e combate que hora dispomos. Além

disto os aparelhos são suficientemente flexíveis para rapidamente se deslocarem de um local para o outro, com a finalidade de executar operações ofensivas e defensivas, necessários à manutenção da segurança e ordem pública.

3) Comando e Controle

Nas ocasiões em que se faz necessário o empenho de várias unidades em uma Operação Policial-Militar de grande vulto o helicóptero proporcionará condições para que o comando e controle, do efetivo empenhado, seja exercido de maneira mais eficaz.

O uso da aeronave permitirá ao escalão de comando obter um entendimento mais preciso da situação, que lhe permitirá tomar decisões adequadas e emitir ordens convenientes. (23)

Recentemente em Belo Horizonte quase todo efetivo de nossa Capital esteve empenhado na greve promovida por motoristas e trocadores de coletivos. A estratégia principal utilizada pelos manifestantes consistia no bloqueio dos principais corredores de tráfego. Para isto, utilizariam os próprios coletivos que seriam, simplesmente, abandonados nas ruas e avenidas. Não vamos comentar aqui as conseqüências danosas para todo o sistema viário da Capital, caso fosse concretizada tal ação.

No início do corrente ano assistimos, por mais de uma vez, a radicalização de movimentos reivindicatórios. Desta vez caminhoneiros, atropelando os direitos e garantias individuais de milhares de cidadãos, bloquearam as principais rodovias da região sudeste retendo a fluidez normal de transporte de passageiros e cargas.

Ações desta natureza requerem uma resposta imediata e que de modo seguro e enérgico, primeiramente, evite que fatos desta natureza venham reter cidadãos a meio do caminho do trabalho para casa ou entre duas cidades. Se por motivos outros falharmos na prevenção muito mais empenho deveremos empreender no sentido de desenvolvermos esforços para a normalização da situação. Para que o organismo policial militar possa cumprir sua missão a contento, nas situações anteriormente mencionadas, faz-se necessário a adoção de medidas avançadas em termos de emprego de pessoal e meios.

Em situações efetivas de combate a esse estado de coisas, que geralmente geram grande confusão e dificuldades de comunicação, o

(23) HOWZE, Hamilton H. Algumas Considerações Sobre Aeromobilidade. A Defesa Nacional N.º 691. Set/Out-80. P. 34.

comandante, ao elevar-se em um helicóptero terá uma excelente oportunidade para chegar a um grau maior de entendimento do quadro vigente. Do ar, sobrevoando as áreas conturbadas, não só ele mas como seu estado-maior, conquistará a vantagem incomparável de observar de cima as condições de vias de tráfego urbanos e rurais, de ver exatamente como suas unidades ou frações de tropa estão distribuídas no terreno e, naturalmente, de pousar junto aos comandantes subordinados para com eles dialogar, para saber de viva voz a situação de cada um e lhes transmitir ordens diretamente.

Medidas desta natureza, sem sombra de dúvidas, tomavará nossa Corporação mais ágil, mais técnica e antes de tudo mais profissional na consecução de seus objetivos.

4) O Helicóptero nas Ações de Defesa Civil

“O Helicóptero é um vencedor de obstáculos: montanhas, rios, selvas, lagos ou regiões parcialmente ocupadas e bloqueadas. Esses obstáculos são superados de forma rápida, fácil e segura”. (24)

A cada ano que se passa parece-nos que os problemas relacionados à defesa civil se avolumam. Ora as grandes secas, ora as grandes inundações estão a exigir respostas de pronta ajuda às populações atingidas.

O helicóptero, que já vem sendo utilizado largamente em operações desta natureza pela força aérea, tem dado mostras indiscutíveis de sua eficácia.

Graças às suas características, que já foram ressaltadas neste artigo, nos é possível prestar uma gama imensa de ajuda no que se refere a transporte de pessoal, gêneros alimentícios e medicamentos nas áreas atingidas.

O emprego do helicóptero deve ser programado dentro de um planejamento mais amplo de defesa civil. Caso a operação venha a se prolongar por mais tempo, faz-se necessário o estabelecimento de um posto avançado de apoio às operações.

Assim, seriam destacadas para as regiões, guarnições heli-transportadas, em princípio duas por aparelho, pessoal e equipamento de manutenção além de combustível necessário para suprir a demanda de empenho.

(24) *Ibid.* P. 19.

O helicóptero é muito eficiente no transporte de suprimento em regiões de acesso difícil. Contudo esta eficiência depende de forma acentuada das equipes de carga e descarga, as quais devem ser submetidas a um treinamento especial. A necessidade, contudo, é de trabalho rápido e preciso na preparação do carregamento e na amarração da carga. É importante não obrigar o helicóptero a esperar, pois várias e urgentes missões sempre estão a espera do aparelho. (25)

O helicóptero atuando em regiões alagadas deverá estar equipado, obrigatoriamente, com flutuadores de emergência sendo que cada tripulante deverá estar equipado com colete salva-vidas.

A locação de recursos aéreos, do próprio Estado-Membro, deve ser visto, em ações desta natureza, como uma forma de agilizar as medidas de proteção e socorro aos seus segmentos comunitários.

5) O Helicóptero nas Ações de Busca e Salvamento

Bombeiros e Policiais-Militares, que dia a dia estão a realizar diversas missões de busca e salvamento, encontrarão no helicóptero um recurso de valor inestimável, não só para facilitar-lhes o trabalho, mas para proporcionar-lhe condições de dar um saldo qualitativo que lhes permitirão uma melhor e mais adequada prestação de serviços.

Embora já se tenham passado vários anos, ainda está viva em nossas mentes as imagens dos grandes incêndios ocorridos em São Paulo na década de 70. Edifícios inteiros, Andraus e Joelma, transformaram-se em verdadeiras bolas de fogo, ceifando dezenas de vidas. Por outro lado, também nos recordamos da ação de helicópteros que, conduzidos por pilotos experientes, salvaram um grande número de vidas. Ações daquela natureza, mostradas para todo o mundo, foram e ainda são um testemunho marcante das capacidades e potencialidades da aeronave para atuar em operações de salvamento.

Não raras são às vezes que a Polícia Militar é chamada, através de pelotão de cães, a atuar em missões de busca de pessoas desaparecidas ou no rastreamento de marginais foragidos em regiões rurais. O helicóptero em operações desta natureza, atuando conjuntamente com frações terrestres, voando lentamente e a uma altitude um pouco acima das copas das árvores permite à Corporação uma resposta mais pronta e imediata, sem desgastes desnecessários à nossa capacidade operacional. Experiências como as dos Irmãos Piriá, temos certeza, teriam um outro desfecho caso tivesse sido utilizadas aeronaves de asas rotativas.

(25) *Ibid.* P. 19.



O Helicóptero permite um saldo qualitativo
em todas as Operações de Busca

O número de operações de salvamento com o helicóptero é quase ilimitado, exigindo porém excelente entrosamento entre a guarnição e o piloto, para que não se transforme em um maior risco do que o existente. (26)

(26) CABRAL, Luiz Paulo M. A Racionalização do Emprego de Helicópteros no Policiamento Ostensivo e nas Operações de Salvamento e Defesa Interna. Atividades de Polícia Militar. P. 189.

Se fôssemos escrever todas as possibilidades de operações de salvamento que podem ser efetivadas com um helicóptero não teríamos espaço para outros comentários que julgamos também de muita importância.

Embora sejam muitas as probabilidades, este número ainda poderá e será acrescido à medida que passarmos a nos identificar com o aparelho e todas as suas possibilidades.



Ações de Salvamento uma constante nas
Operações Helitransportadas

5. PONTOS BÁSICOS PARA SE CONSEGUIR UMA AEROMOBILIDADE POLICIAL-MILITAR

Até agora temos falado e mostrado as possibilidades, potencialidades e vantagens que o uso de helicópteros introduziriam nas operações que hora estamos a desenvolver para a Manutenção da Ordem Pública.

Lendo um artigo publicado na revista Defesa Nacional, de autoria do General Hamilton H. Howze, do Exército dos Estados Unidos da América, tive minha atenção voltada para alguns aspectos que podem ser perfeitamente aplicados às concepções de Aeromobilidade Policial-Militar.

Possuir helicópteros, até em grande número, não nos assegura uma Aeromobilidade capaz de suprir necessidades básicas de proteger e socorrer com efetividade.

Quanto maiores forem se tornando os centros urbanos mais se faz necessário o desenvolvimento de uma possibilidade aeromóvel que, sem sombra de dúvidas, representará um substancial aumento da eficiência operacional para a Polícia Militar que a conseguir.

A Aeromobilidade Policial-Militar representa um conjunto de ações que permitam ao processo aéreo, um aproveitamento global de todas possibilidades e recursos com a finalidade última de cumprir os objetivos primeiros da Corporação; garantir a ordem e a tranqüilidade pública.

Para atingirmos este estágio, depois da obtenção de recursos para a compra das aeronaves, alguns problemas básicos devem ser analisados:

- Organização e Estrutura de Frações de Radiopatrulhamento Aéreo;
- Preparação e instrução de pessoal qualificado;
- Política de manutenção e apoio logístico às aeronaves e operações helitransportadas.

A adoção de medidas nos três campos que nos referenciamos anteriormente, embora não sejam muito complexas, requerem uma atenção toda especial pois delas dependerão os sucessos ou insucessos que advirem com a implantação do processo de policiamento aéreo.

a. Organização e Estrutura de Frações de Radiopatrulhamento Aéreo

A grande especialização que exige o uso de helicópteros em ações policiais bem como os problemas, não muito comuns, no que se refere a administração de recursos humanos e materiais no radiopatrulhamento aéreo, exige a organização e implantação de um órgão autônomo capaz de, como um ponto focal, cuidar especificamente do emprego das aeronaves.

A Portaria 027 do Estado-Maior do Exército, ao tratar das missões das Polícias Militares, faz uma conceituação de Radiopatrulhamento terrestre e aéreo. No mesmo documento ainda encontramos diretrizes para a organização de Batalhões de Radiopatrulha não havendo diferenças se estes atuarão no solo ou no ar.

A nosso ver o núcleo inicial deveria se constituir em uma companhia autônoma de radiopatrulhamento aéreo, semelhante às de Polícia de Guarda e Polícia Feminina, evoluindo posteriormente para a organização de Batalhão. Todo este dispositivo, logicamente, está estritamente ligado a disponibilidade de aeronaves.

As células básicas para a organização de frações helitransportadas seriam os Grupos de Polícia de Radiopatrulhamento Aéreo que pela natureza do serviço teriam uma composição diferente e especial, dependendo do emprego operacional do aparelho.

De início já encontramos algumas modificações:

O Gp P Rp seria composto por uma guarnição helitransportadas e instruídas para atuarem indistintamente no solo e/ou no ar. A pri-

meira, como o próprio nome diz, atuaria embarcada na aeronave sendo que a segunda atuaria sempre que a situação tática permitisse, como elemento de terra possibilitando um maior, melhor e eficaz relacionamento ar-solo. Assim em situações operacionais, em que o apoio aéreo seja solicitado, também se deslocaria para o local uma guarnição de solo, para apoiar as ações desenvolvidas pela aeronave.

A composição destas guarnições, embora em um quadro de organização deva ser prevista, iriam variar de acordo com a natureza do emprego do helicóptero. Se formos realizar um salvamento deveria a guarnição ser reduzida ao máximo com a finalidade de liberarmos espaço para o transporte de feridos. Em ações contra marginais entrincheirados ou em operações de busca de fugitivos de uma penitenciária, por exemplo, o fato já não ocorre. A guarnição tanto de ar como de terra deve atuar com todas as suas potencialidades.

Não vamos neste trabalho tentar definir a composição ideal destas guarnições por acharmos que maiores estudos devem ser realizados neste sentido. Contudo achamos que o ideal seria que, para cada aparelho, tivéssemos 3 (três) G P Rp. Partido deste pressuposto básico poderíamos afirmar, conseqüentemente, que cada helicóptero, dentro da organização da companhia autônoma, representaria um Pelotão de Polícia de Radiopatrulha Aérea. Assim esta Cia deveria estar organizada, no mínimo com três pelotões ou seja, operando com um total de 03 (três) helicópteros. Logicamente que esta idéia pretende apenas nos dar uma visão geral de dotação e organização de uma fração empenhada em desenvolver o processo aéreo.

Outro fato importante a ser lembrado neste momento se refere a subordinação operacional da fração de Radiopatrulhamento Aéreo.

Devido a grande diversificação de utilização do helicóptero o empenho, que além de se estender por todas as áreas de prestação de serviço da Corporação, abrange toda a extensão territorial do Estado, deve ser visto e entendido como um recurso de domínio comum de todos os segmentos da Corporação. Diante disto se faz necessário um órgão central de coordenação que terá como finalidade viabilizar o funcionamento da aeromobilidade policial-militar. Este órgão organizado e instalado junto ao Estado-Maior seria o responsável, perante o Comandante-Geral, pelo estabelecimento da política de Radiopatrulhamento Aéreo, de acordo com diretrizes e ordens emanadas daquele Comando.

Medidas visando uma perfeita organização e estrutura do processo aéreo nos permitirá, a curto prazo, um melhor domínio do emprego operacional não só do aparelho mas de toda tropa que esteja dedicada a fazer funcionar as operações helitransportadas.

b. Preparação e Instrução de Pessoal Qualificado

É justamente neste setor, mais especificamente no que diz respeito a preparação e instrução dos pilotos, que surgem um dos principais

problemas na operacionalização de aparelhos de asas rotativas em atividades policiais-militares.

Sempre que comentávamos com outros oficiais sobre a implantação do Radiopatrulhamento Aéreo uma pergunta de imediato era feita: Quem vai pilotar o helicóptero?

Diante destas constantes indagações procuramos pesquisar como o problema foi e tem sido resolvido por outras Organizações Policiais do Brasil e no exterior.

A Polícia de Ohio nos Estados Unidos tem como preceito básico que todo o guarda de rua deve saber que todos os pilotos e observadores, trabalhando em helicópteros policiais, foram em outros tempos agentes de patrulha de rua e estão familiarizados com todas as espécies de problemas que o agente encontra em terra. (27)

Outra doutrina que também refere-se a este aspecto, embora empregada para as forças armadas, está consubstanciada no princípio que sendo os próprios oficiais, de suas respectivas armas, pilotos dos helicópteros, por elas empregados, estes estarão a par das táticas e técnicas de emprego de suas unidades de origem. Assim, poderão prestar um apoio muito mais eficaz com os helicópteros. (28)

Estes princípios a nosso ver e com muito mais razão, também deve nortear nossos programas de treinamento de pessoal para operação com helicópteros.

Não há dúvida, pelo que podemos e tivemos oportunidade de conhecer de Polícias conhecidas internacionalmente pelo uso do processo aéreo de policiamento, que sendo os pilotos policiais experientes a integração de atividades de ar e terra se fazem com maior facilidade e eficácia.

No Brasil, o Departamento Aeropolicial da Secretaria de Polícia Judiciária do Rio de Janeiro usa pilotos civis em seus quadros. A Polícia Militar de São Paulo por sua vez já emprega oficiais na condução de seus helicópteros em ações de manutenção de ordem pública.

Um dos pontos mais fortes que são levantados contra a efetivação de oficiais como pilotos diz respeito a problemas de mercado de trabalho. Hoje no Brasil há uma carência de pilotos o que leva a oferta ser maior que a procura, fazendo elevar o nível de salário deste profissional.

Este tipo de colocação, embora compreendemos a situação, só contribui para o retardamento de uma especialização seguida de maior profissionalização de nossa entidade.

(27) ROTOR NEWS, Revista. N.º 06, Jun-81, P. 5. Reportagem Columbus Police Helicopter Division. P.

(28) HOWZE, Hamilton H. Algumas Considerações Sobre Aeromobibilidade. A Defesa Nacional N.º 691, Set/Out-80. P. 29.

"Policiais que se tornaram pilotos são policiais orientados e não pilotos orientados. Há uma intuição no policial que não há no piloto civil".

"Houston chegou a mesma conclusão: levei somente seis meses para treinar um policial piloto de helicóptero, mas leva-se cinco anos para treinar uma pessoa para ser um eficiente policial".

"Sempre que um helicóptero está em patrulha, disse Brady, tem dois homens a bordo — o piloto, cuja única responsabilidade é sua condução e o observador. Neste ponto, todos os nossos observadores são também pilotos e todos os nossos helicópteros têm duplo controle". (29)

Outro ponto importante a ser ressaltado é que a nossa Corporação está caminhando a passos largos em direção ao terceiro milênio. Neste caminho não podemos fechar nossos olhos para os avanços tecnológicos que estão a acontecer em nossa volta. Dia a dia surgirão novos equipamentos que nos permitirão a melhoria de nossas atividades policiais.

Se a cada mudança em termos de operacionalização de novos recursos não estivermos preocupados na especialização dos nossos homens perderemos, pouco a pouco, nossa identidade como Corporação Policial Militar. Isto ocorrerá devido a necessidade da contratação de mão-de-obra, não qualificada policialmente mas que tendo formação específica no recurso, o aplicará em nossas atividades. Como não bastasse, todos nós passaremos a estar isentos de experiências que nos permitiriam, cada vez mais, conhecer a fenomenologia da aplicação coerente, do recurso considerado, na segurança pública.

Feitas estas considerações acreditamos que esforços no sentido de habilitarmos nossos oficiais como pilotos seja o caminho mais correto para o emprego da aeronave sob a ótica policial militar.

Mas a preparação e instrução do pessoal qualificado não se restringe apenas à análise de fatores relacionados a condução do aparelho. Muitas outras medidas neste campo devem ser tomadas e efetivadas para nos garantir maior sucesso no radiopatrulhamento aéreo.

Todos os policiais-militares de maneira geral e irrestrita, devem receber noções de como proceder quando estiverem participando de operações nas quais sejam introduzidas o aparelho. Esta medida permitirá que a INTEGRAÇÃO AR/SOLO seja estabelecida com maior facilidade orientando o surgimento de óbices que venham prejudicar o bom andamento de ações no sentido de garantir a tranquilidade pública.

Este tipo de instrução a ser levada a todos os segmentos da Corporação, versará principalmente sobre as formas de melhor aproveitamento do helicóptero, sobre princípios básicos que regem o processo e

(29) CABRAL, Luiz Paulo M. A Racionalização do Emprego de Helicópteros no Policiamento Ostensivo e nas Operações de Salvamento e Defesa Interna. Atividades de Polícia Militar. P. 187.

alguns cuidados que se fazem necessários quando da participação em operações helitransportadas.

No caso específico da preparação técnico-profissional daqueles que operarão diretamente com o helicóptero maiores cuidados se fazem necessários. Os elementos a serem empregados no radiopatrulhamento devem passar por um processo de instrução que lhes permitam adaptar-se ao aparelho nas variadas situações possíveis de seu emprego. A simulação de ações reais permitirá que isto seja conseguido mais rapidamente e de forma segura e eficiente.

Um amplo e arrojado programa de instrução sobre aeromobidade deve ser estabelecido como condição básica para o bom funcionamento de todo um sistema de defesa social no qual se utilize aparelhos de asas rotativas.

c. Política de Manutenção e Apoio Logístico

“Tudo que pretende subir e pairar no ar deve partir de uma boa base terrestre”. (30)

Em uma recente reportagem veiculada pela Rede Bandeirantes de Televisão, tivemos a oportunidade de conhecer a mecânica do atual sistema de radiopatrulhamento aéreo da cidade de Los Angeles nos Estados Unidos da América.

A organização policial da cidade, para atender a demanda de emprego, necessita manter no ar um total de 06 (seis) aparelhos. Isto só é conseguido graças à disponibilidade de 18 (dezoito) helicópteros. Na mesma reportagem se estabeleceu um paralelo com as necessidades da cidade de São Paulo. Atualmente a capital paulista exige que o organismo policial mantenha no ar, no mínimo, dois helicópteros. Para isto seria necessário a dotação de seis aeronaves.

Os dados apresentados nos permitem estabelecer um princípio de correlação EMPENHO/MANUTENÇÃO. A experiência, segundo o chefe da Divisão de Polícia Aérea de Los Angeles, impõe que em situações normais para cada aparelho em operação dois outros devam estar passando por processos de manutenção.

Os processos de manutenção de aparelhos de asas rotativas são de suma importância para a diminuição dos riscos de acidentes. Um bom sistema de apoio logístico deve ser montado a fim de se garantir peças de reposição para permitir que o aparelho sempre esteja dentro de suas plenas condições de voo. De nada nos adiantará possuir aeronaves se, na hora de solicitarmos seu empenho, estas não estiverem aptas a voarem por terem um de seus componentes mecânicos com tempo de voo vencido.

(30) UNIDADE. Revista de Assuntos Técnicos de Polícia Militar, N.º 01, 1983, Cap. PM Hugo Dias de Castro. O Rádio Patrulhamento Aéreo.

A existência de uma perfeita política de manutenção e apoio logístico se reveste da maior importância pois nos garantirá não só uma maior segurança da operação mas a sobrevivência de pessoas que dependam futuramente do processo de radiopatrulhamento aéreo.

6. CONCLUSÃO

“Os excelentes resultados alcançados pela Polícia Militar decorreram e decorrem, do engajamento maciço na Ideologia Operacional, que impulsionou a profissionalização e vem permitindo o alcance de elevados padrões de rendimento operacional”. (31)

Atualmente nossa Corporação, orientada por uma idéia-força que simboliza o fim último das políticas do Comandante Geral, está empenhada em cuidar da QUALIDADE do trabalho que preste a todos os segmentos comunitários.

A incrementação de um sistema de radiopatrulhamento aéreo bem estruturado e conduzido por verdadeiros profissionais de segurança pública — os mesmos que com muito trabalho e sacrifício ajudaram a construir e edificar a grande Corporação que somos — temos certeza nos proporcionará um salto qualificativo na prestação de serviços em busca da paz e da tranqüilidade social.

Não podemos contudo, ver no helicóptero um “santo milagre” que num passe de mágica resolverá os problemas que diuturnamente estão a nos desafiar. Podemos, com certeza, contar com a aeronave para tornar nossas unidades de policiamento mais eficientes nas ações de resposta a atos delituosos. Porém, este grau de eficiência, ainda continuará a depender diretamente de medidas constantes de aprimoramento em recursos humanos e materiais.

Esperamos que este artigo permita ou sirva de marco inicial para o estabelecimento de uma doutrina de emprego de elementos aéreos em atividades policiais-militares.

Dentre em breve, conforme palavras do Exm.^o Governador do Estado, estaremos recebendo nossos primeiros helicópteros. É preciso que neste momento, além de estarmos ansiosos pela sua operacionalização, estejamos preocupados em nos preparar técnica e faticamente para bem empregar o recurso que a comunidade, neste momento de crise e a duras penas, coloca em nossas mãos para protegê-la e socorrê-la com efetividade.

(31) AFFONSO, Leonel Archanjo. Políticas do Comandante Geral. P. 39.